



:- PORTARIA N.º 494, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.022 -:

(Dispõe sobre enquadramento de servidora que especifica e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os autos contidos no Processo Administrativo nº 4870 de 27 de novembro de 2022;

RESOLVE:

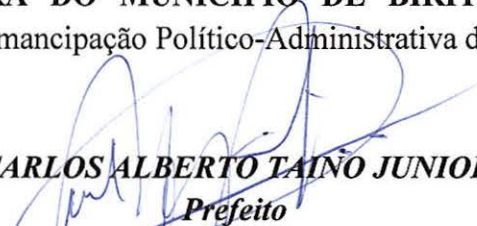
Art. 1º – Fica enquadrada na respectiva Referência da Escala de Vencimento da Prefeitura Municipal, a servidora abaixo especificada, por fazer jus a Evolução Funcional pela via não acadêmica, através do Fator aperfeiçoamento, por estágios e cursos no respectivo campo de atuação, de duração igual ou superior a 30 (trinta) horas, com base no Quadro de Plano de Carreira do Magistério, nos termos do art.11, parágrafo I, da Lei Municipal 904/1998.

- **CLEUSA DE FÁTIMA DA CUNHA EPIPHANIO**, Professora de Educação Artística - Referência 12 para Referência 13, a partir de 27 de outubro de 2.022, conforme processo administrativo nº. 4870/2022;

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 28 de novembro de 2022, 58º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos